

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.353/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Damião Tristão Purinha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.842/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-PCRD/CEE-ES nº. 417/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Damião Tristão Purinha, situada no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, Rodovia Estadual 248, Zona Rural, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º, no turno matutino e do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, no turno integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Aprovar o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA para funcionar na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Damião Tristão Purinha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a outubro de 2024.

Art. 5º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, para funcionar no Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Damião Tristão Purinha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a outubro de 2024.

Vitória, ES, 27 de abril de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 27 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação